



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1632
Em 19/05/23
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1905/2023/SG

Juiz de Fora, 16 de maio de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 775/2023
Pedido de Informação nº 40/2023
De Autoria da Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº ⁴⁰53/2023, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Saúde (SS) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 091/2023/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 12 de Abril de 2023

De: Mirelly Vasconcelos Cardoso
Secretária Adjunta de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação: 00040/2023

Senhora Secretária,

Considerando o expediente supracitado, informamos que:

1 - O serviço sofreu interrupção algum dia?

R - Devido a ação de vandalismo no dia 03/04/2023 e em algumas janelas de horário nos dias 26/03, 27/03, 2/04 e 08/04 por falta de leitos hospitalares para internação o serviço sofreu períodos de interrupção de atendimento. Buscando mitigar os prejuízos a sociedade nestes dias foram ampliados os atendimentos no Departamento de Saúde da Criança e do Adolescente.

2- Os consultórios médicos vêm sendo utilizados para internação e observação de crianças?

R - Apenas quando os leitos de retaguarda do PAI estão todos ocupados e também havendo a impossibilidade de transferências para hospitais da rede, utilizamos os consultórios, a fim de não prejudicar o atendimento aos casos graves.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,

Mirelly Vasconcelos Cardoso
Secretária Adjunta de Saúde